

COMUNICADO AO MERCADO

NO ÂMBITO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 8ª (OITAVA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



ÁPICE

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22.276 - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
Avenida Santo Amaro, nº 48, Itaim Bibi, CEP 04506-000, São Paulo - SP

LASTREADO EM DEBÊNTURES EMITIDAS PELA



M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Companhia Aberta - CVM nº 20.338 - CNPJ/MF nº 07.206.816/0001-15
Rodovia BR 116, Km 18, s/nº, Bairro Jabuti, CEP 61760-000, Eusébio - CE

no valor total de, inicialmente,

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRAPCSRA0A1

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA FEITA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(exp)sf(bra)"

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("Instrução CVM 400"), a **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.444.957, e inscrita na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 19, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), da distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio da 8ª (oitava) série da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("CRA"), todos escriturais, com valor nominal unitário, na data de sua emissão, qual seja 22 de março de 2018 ("Data de Emissão") de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante de, inicialmente, R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Emissão"), com lastro em debêntures de emissão da **M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, sociedade por ações com registro de capital aberto perante a CVM sob o código CVM nº 20.338, com sede no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, Km 18, s/nº, Bairro Jabuti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.206.816/0001-15 ("Devedora"), a ser realizada em conformidade com a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Lei 11.076"), a Instrução CVM 400 e a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Instrução CVM 414" e "Oferta", respectivamente), vêm a público comunicar que, tendo em vista o fato relevante divulgado pela Devedora em 10 de abril de 2018, e no intuito de fornecer aos investidores os esclarecimentos que eventualmente se façam necessários, a Devedora e o Coordenador Líder, em conjunto, optaram por postergar a data indicativa para a realização do Procedimento de *Bookbuilding* que seria inicialmente realizado em 12 de abril de 2018.

Tão logo seja definida, a nova data para realização do Procedimento de *Bookbuilding* será informada através da publicação de novo comunicado ao mercado, ocasião em que também será disponibilizado o Prospecto Preliminar contendo versão atualizada do cronograma indicativo da Oferta, dentre outras modificações que a Devedora, a Emissora e o Coordenador Líder julgarem pertinentes e oferecido prazo para manifestação de desistência da Oferta pelos investidores que tenham realizado pedido de reserva, nos termos do artigo 45, 54º, da Instrução CVM 400.

Tendo em vista o disposto acima, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, os Coordenadores no âmbito da Oferta informam que os investidores que realizaram suas intenções de investimento no âmbito da Oferta, através da apresentação de Pedido de Reserva ou do envio de intenção de investimento, poderão informar sua desistência até as 16:00 horas (dezesseis horas) do 5º (quinto) dia útil subsequente à publicação do presente Comunicado ao Mercado ("Período de Desistência"), devendo, para tanto, informar sua decisão ao respectivo Coordenador ou outra Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento, por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço do respectivo Coordenador da Oferta. Caso o investidor não informe sua decisão de desistência durante o Período de Desistência, seu Pedido de Reserva ou sua intenção de investimento será considerada válida e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento, na data a ser estabelecida quando da divulgação do novo cronograma indicativo da Oferta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção.

O Prospecto Definitivo estará à disposição dos Investidores nos endereços indicados no Anúncio de Início após o registro da Oferta pela CVM.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO"; NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS."

São Paulo, 12 de abril de 2018



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER

